



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024) do 1º Período de 2023

(01/01/2023 a 31/12/2023), em 11 de Maio de 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30 min da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as): o **Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente)**, o Senhor Vereador **José Nelto de Carvalho, (1º Secretário)**, o **Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva (2º secretário)**, o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo, a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira e o Senhor Vereador José Alves Lira. Totalizando quórum de 11 (onze) parlamentares. Portanto, após a chamada nominal, verificado, o número regimental para deliberar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagem, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso de todos a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou ao Senhor Vereador 1º Secretário que procedesse à leitura das proposituras constantes na **PAUTA – EXPEDIENTE**, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **Projeto de Lei Nº 014/2023** de 09 de maio de 2023. **EMENTA:** Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de São Miguel/RN e dá outras Providências; **Autores:** Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima e Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2023** de 09 de maio de 2023. **EMENTA:** Altera de Lei Orgânica do Município a fim de alterar as disposições relativas à previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC N. 103/2019. **Autor:** Bancada da Situação, qual seja: Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo, Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira; **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023** de 22 de março de 2023. **EMENTA:** Promove as adequações das normas atinentes ao Regime Próprio de Previdência do Município de São Miguel/RN, instituído pela Lei Ordinária Municipal N. 12 de 30 de junho de 2014, às Alterações promovidas pela Emenda Constitucional N. 103 E 13 de Novembro de 2019 E dá Outras Providências. **Autor:** Poder Executivo Municipal Prefeito Célio Gonçalves De Queiroz; **Projeto de Lei Nº 005/2023**, de 02 de maio de 2023. **EMENTA:** Dispõe Sobre alteração do Salário Mínimo e dá Outras Providências; **Autor:** Poder Executivo Municipal Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz; **Projeto De Lei Nº**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

006/2023 de 09 de maio de 2023. EMENTA: Estabelece o Piso Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras Providências. **Autor:** Poder Executivo Municipal Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz; Finda a leitura das proposições constantes do expediente, dá-se prosseguimento a leitura da **Ordem Do Dia**, que verificadas as formalidades de praxe segue para a devida deliberação, sendo assim, segue: **Parecer nº 008/2023 de 10 de maio** referente ao **Projeto de Lei nº 011/2023**. EMENTA: institui o mês "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente no Município de São Miguel. **Autora:** Comissão de Constituição Justiça e Redação. **Projeto de lei nº 011/2023 de 02 de maio** – EMENTA: institui o mês "maio laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente no Município de São Miguel **Autora:** Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; **Parecer nº 009/2023** de 10 de maio - Referente ao Projeto de Lei nº 012/2023. EMENTA: Declara como *utilidade pública municipal a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e dá Outras Providências*. **Autor:** Comissão de Constituição Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 012/2023 de 24 de abril** – EMENTA: Declara como de utilidade Pública Municipal a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e da Outras Providências; **Autor:** Excelentíssimo Senhor Vereador Alan Campos Alves; **Parecer nº 007/2023 de 10 de maio** - Referente ao Projeto de Lei nº 013/2023. EMENTA: Inclui o Dia dos Demolays no calendário oficial do município de São Miguel. **Autora:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação; **Projeto de lei nº 013/2023 de 03 de maio** - EMENTA- Inclui o Dia dos Demolays no calendário oficial do município de São Miguel/RN. **Autor:** Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; **Requerimento Nº 078/2023** de 13 de abril - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar que seja instituído no hospital do nosso Município, o Registro de ponto eletrônico, para o controle e registro de jornada de trabalho dos médicos plantonista. **Autor:** Senhor Vereador Alyson Cleiton Da Silva; **Requerimento nº 079/2023** de 13 de abril - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a diretora do hospital, o livro de registro de plantão, entre os dias 16/04/2022 a 23/04/2022; do Município de São Miguel RN. **Autor:** Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; **Requerimento Nº 080/2023** de 13 de Abril - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a diretora do hospital Áurea Maia de Figueiredo, a escala de médicos que atende, nos hospitais, e ao Secretário de Saúde a escalas dos médicos que prestam serviço a UBS, com os nomes completo de cada um, carga horaria e local de atendimento. **Autor:** Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; **Requerimento nº 081/2023 de 02 de maio** - Vem Requerer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, solicitar ao Secretário que envie a esta casa legislativa o número de beneficiários do Bolsa Família em nossa cidade, bem como os programas de assistência ativos e disponibilizados ao povo de São Miguel. **Autor:**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Senhor Vereador Afyson Cleiton da Silva; **Requerimento nº 091/2023 de 10 de maio** - Vem requerer, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar recuperação do calçamento no cruzamento das Ruas Evaldo Augusto de Souza com a rua Francisca Borges, próximo à capela do bairro Núcleo Manoel Vieira; **Autor:** Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; **Requerimento nº 092/2023 de 10 de maio** - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a construção de uma galeria de esgoto como também recuperação do calçamento no trevo em que interliga as ruas Padre Tertufiano Fernandes com a rua Evaldo Augusto de Souza próximo ao super que ambas no centro da cidade. **Autor:** Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; **Requerimento nº 093/2023 de 10 de maio** - vem requerer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Alan Campos Alves, que providencie melhoria nas instalações da internet, tendo em vista que ultimamente está quase impossível os vereadores trabalharem nos seus respectivos gabinetes devido à instabilidade do referido serviço. **Autora:** Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; Finda a leitura da ordem do dia, ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu início, AO **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, arguiu “pela ordem”, e requereu, que fosse submetido à deliberação e consequente aprovação do Soberano Plenário, acerca do pedido de urgência URGENTÍSSIMA contido na justificativa do **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023** de 22 de março de 2023, já descrito acima de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, a fim de que referido Projeto tramitasse em Regime de Urgência URGENTÍSSIMA, visto que a referida Reforma é considerada essencial para o governo de Municipal. Em atenção ao presente requerimento da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, informou a nobre Parlamentar que o referido projeto entrará em discussão, e seguirá os trâmites legais para a sua deliberação conforme as disposições do Regimento Interno. Aparteando a fala de esclarecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente, de forma imediata o Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, passou a proceder algumas indagações sobre a real necessidade de tal urgência, diante disso, iniciou-se uma discussão mais intensa entre os parlamentares com interferências da plateia, razão pela qual se fez necessário a suspensão da sessão por 15 (quinze) minutos, assim determinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Quando do retorno da sessão ordinária, a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima requereu que conste expressamente na presente Ata que a solicitação referente ao pedido quanto ao Regime de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023 acerca da Urgência URGENTÍSSIMA, não será apreciado e votado nesta sessão. Desta feita, em meio a discussão acalorada entre os parlamentares, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que referido Projeto de Lei Complementar terá o tramite de acordo com as determinações contidas no Regimento Interno, visto que, o encaminhará para deliberação na Comissão **Permanente de Constituição, Justiça e Redação** – CCJ e demais Comissões Permanentes conforme as



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

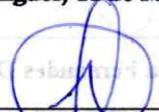
respectivas determinações. Ante a essa decisão, os ânimos ficaram exaltados, e após discursos inflamados, e a interferência constante da plateia os vereadores da bancada da situação, quais sejam: o Sr. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Elias Alexandre as Silva, a Sra. Sandra Regina da Silva se retiraram do Plenário. Neste momento, após intervenção intensa da plateia e após reiterados pedidos de silêncio o Excelentíssimo Senhor Presidente deu continuidade à presente sessão ordinária e sem demora entabulou o pronunciamento ao Senhor Alexandre Soares Gomes, Presidente da Cooperativa de Profissionais em Educação – COOPEDUC, que estava presente na sessão ordinária atendendo solicitação feita por meio do Ofício n.º 002/2023 do Gabinete do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, com a finalidade de prestar informações conforme contido no ofício referente. Razão pela qual foram iniciados questionamentos pelo Ver. Alyson Cleiton da Silva, tais como: qual a razão dos cooperados do Município de São Miguel estarem há mais de cinco meses sem receber os seus salários, este respondeu que o município de São Miguel está há dois meses sem realizar o devido repasse financeiro, logo o Senhor Vereador José Nelton de Carvalho, questionou se existe outros municípios que a COOPEDUC atende, de imediato o Sr. Alexandre Soares Gomes, informou que atende diversos municípios e dentre eles o único que está em atraso é o município de São Miguel, bem como existe 226 (duzentos e vinte e seis) cooperados, e recebe um repasse mensal de R\$ 403.336,42 (quatrocentos e três mil, trezentos e seis e reais e quarenta e dois centavos). Foi questionado também qual a legalidade de alguns cooperados estarem recebendo menos de um salário mínimo, logo, este respondeu que é em virtude, das horas trabalhadas. Em seguida, o Ver. Carlos Alberto Silva, destacou que a reforma previdenciária ataca os professores de forma cruel, e que a discussão precisa ser sobre receita do município, e não buscar meios de prejudicar o servidor. Posteriormente, a palavra foi franqueada ao advogado do sindicato o Dr. Francisco Cleidson Pereira, que proferiu diversos argumentos contrários à reforma previdenciária, proposta no Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, asseverou ainda que a proposta feita pelo Executivo não está clara, e há necessidade de mais transparência sobre este tema, uma vez que, irá impactar na vida dos servidores, enfatizou que aumentará o tempo de contribuição para se aposentar, bem como, irão trabalhar mais e ganhar menos. Em seguida passou-se a palavra para o membro do sindicato dos Servidores o Sr. Carlos Sérgio Alves de dos Santos que aproveitou o ensejo para evidenciar que a reforma da previdência pretendida é uma vergonha e um retrocesso para com os servidores, e asseverou que a luta continua. Registre-se que dada a ausência do Senhores Vereadores, o Sr. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Elias Alexandre as Silva, a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira, em razão de terem deixado o plenário no momento de grande discussão, não foi possível a deliberação e consequente votação das matérias constantes na Ordem do Dia, por falta de quórum legal. Em razão disso, não havendo mais nenhuma discussão, o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador **Alan Campos Alves**, endossou, que em razão da ausência dos colegas parlamentares as matérias constantes na Ordem do dia, tramitarão na forma legal e Regimental, especialmente no que concerne ao Projeto de Lei Complementar de n.º 004/2023, conforme art. 42



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

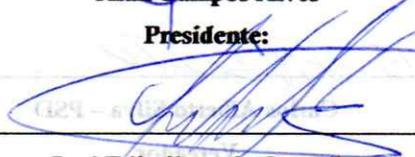
do Regimento Interno, bem como a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2023. E sem demora, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira, Assessora Técnica Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram e encaminhada para publicação.

São Miguel, 11 de Maio de 2023



Alan Campos Alves

Presidente:



José Edmilson de Carvalho

Vice-Presidente



Allyson Cleiton da Silva

1º Secretário



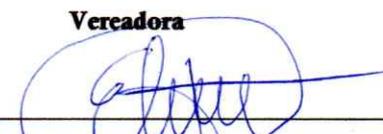
José Nelto de Carvalho

2º Secretário



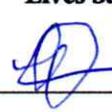
Sandra Regina da Silva Oliveira - PP

Vereadora



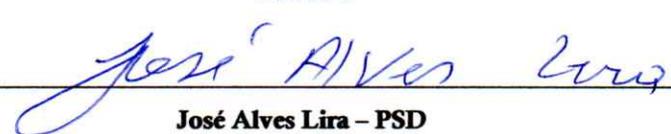
Elves Samuel Dias Ferreira - PP

Vereador



Elias Alexandre da Silva - PP

Vereador



José Alves Lira - PSD

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Richellina Oliveira de Araújo

Richellina Oliveira de Araújo – PSD

Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP

Vereadora

Carlos Alberto Silva

Carlos Alberto Silva – PSD

Vereador

Alisson Cláudio da Silva
1º Secretário

João Neto de Carvalho
2º Secretário

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora

Elves Samuel Dias Pereira - PP
Vereador

Elis Alexandre da Silva - PP
Vereador

João Alves Lima - PSD
Vereador